

PORTARIA Nº 611/SPO, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Credencia médico em conformidade com o RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 670/SPO, de 19 de março de 2015, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.000369/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, o médico DR. EDGAR MELES TEIXEIRA, CRM-SP 81219, MC116, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Chuí, 147, Bairro Paraíso, em São Paulo (SP), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA